



MUNICIPIO DE JARI - RS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivos
Destinado as despesas às quais não se possa associar um bem ou serviço, como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

Justificativas:
Será utilizado para pagamento de sentenças judiciais, operações de crédito entre outros que não se destinam a serviços públicos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0001 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Sentenças Judiciais (SJ)		4,00	260.000,00
		1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos		260.000,00
			Total:	260.000,00



MUNICIPIO DE JARI - RS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0001 - GESTÃO DO LEGISLATIVO

Objetivos

Capacitar o Poder Legislativo Municipal, com o objetivo de atender com eficiência à população e promover o desenvolvimento do Município através da interação com a comunidade jariense. Observar os preceitos legais, constitucionais, a transparência dos atos e a gestão fiscal do Município.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

O programa será implementado de forma transparente e participativa, tendo como prioridade o envolvimento da população organizada da cidade, de modo que seja reconhecido os diversos interesses e demandas da sociedade.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	UNIDADE (un)		4,00	570.000,00
		1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos		570.000,00
1080 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DO PRÉDIO	UNIDADE (un)		4,00	780.000,00
		1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos		780.000,00
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	UNIDADE (un)		4,00	9.025.482,36
		1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.025.482,36
			Total:	10.375.482,36



MUNICIPIO DE JARI - RS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 3 / 19
Data: 27/06/2025

Programa

0010 - UM NOVO OLHAR SOB A GESTÃO E QUALIDADE DE ENSINO

Objetivos

Sabendo do importante papel que a Educação exerce na vida das pessoas, na busca por melhores condições de vida, entendendo que somente o conhecimento é capaz de ajudar na formação de cidadãos comprometidos, responsáveis, conscientes dos seus direitos e deveres, capazes de atuarem como agentes de transformação da sociedade e especialmente na melhoria das realidades locais. Entende-se a responsabilidade e o compromisso que o poder público possui em oferecer ensino de qualidade para todos, além de condições necessárias para que os profissionais da educação, possam atuar nos espaços escolares de forma eficaz, garantindo apoio pedagógico e as condições necessárias que promovam a aprendizagem de todos os alunos, bem como a importância em oferecer estruturas físicas adequadas, zelando pelo bem estar, o cuidado e a segurança de todos.

Justificativas:

Acredita-se, na importância em promover uma educação de qualidade, na qual o processo de ensino e aprendizagem sejam prioridades nas ações e projetos desenvolvidos, uma educação humanizada, que invista primeiramente nas pessoas, oportunizando o desenvolvimento de competências e habilidades, promovendo a formação integral dos indivíduos, oportunizando espaços de, cultura esporte e lazer, criando oportunidades para que as crianças e jovens desenvolvam suas capacidades e possam transformar suas realidades por meio do conhecimento. Uma educação que preocupa-se não só com o desenvolvimento cognitivo, mas sobretudo que ajuda as pessoas a desenvolverem as capacidades socioemocionais, tão necessárias nos dias atuais, como a empatia, ética, autonomia, autoconhecimento, paciência, responsabilidade, criatividade e confiança, sendo que essas competências são usadas cotidianamente em diversas situações da vida e integram aprendizagens indispensáveis como aprender a ser, conhecer, conviver e trabalhar. Pessoas que saibam trabalhar em equipe e que sejam capazes de enfrentar desafios e resolver situações problemas com resiliência.

Diretrizes (Forma de implementação)

Dessa forma, promover a qualificação da Educação como um todo, olhando com cuidado e comprometimento todos os aspectos, sejam eles, humano, pedagógico, financeiro, envolve planejamento, comprometimento, trabalho em equipe e um olhar muito atento da Gestão que tem a responsabilidade de liderar e apontar caminhos em busca de soluções para os desafios. Assim, nesse planejamento buscou-se considerar todas essas questões, buscando desenvolver um projeto de Educação que possibilite condições para a construção de um ensino de qualidade.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1011 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DO ENSINO	UNIDADE (un)		1,00	300.000,00
		1.500.1001.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com		300.000,00
1012 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	UNIDADE (u)		3,00	600.000,00
		1.500.1001.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com		600.000,00
1081 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DA EMEI DIVA	UNIDADE (un)		1,00	400.000,00
		1.500.1001.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com		400.000,00
2030 - ATENDIMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE (un)		4,00	15.417.956,47
		1.500.1001.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com		5.825.863,17
		1.540.1070.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências		9.539.453,16
		1.569.0000.0569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		43.866,78
		1.755.0000.1046 - Recurso de alienação de bens do MDE		8.773,36
2031 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE (un)		4,00	6.120.525,89
		1.500.1001.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com		4.636.725,89
		1.550.0000.0550 - Transferência do Salário-Educação		642.980,00
		1.553.0000.0553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao		642.980,00
		1.576.0000.0576 - Transferências de Recursos dos Estados para		197.840,00



MUNICIPIO DE JARI - RS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 4 / 19
Data: 27/06/2025

2032 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS (AL)	4,00	1.481.407,81
		1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.074.837,42
		1.500.1001.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com	350.000,00
		1.552.0000.0552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao	56.570,39
2049 - ATENDIMENTO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	ALUNOS (AL)	4,00	5.751.272,05
		1.500.1001.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com	2.178.477,86
		1.540.1070.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências	3.572.794,19
2050 - ATENDIMENTO ESCOLAR - CRECHE	ALUNOS (AL)	4,00	5.947.771,62
		1.500.1001.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com	2.358.977,43
		1.540.1070.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências	3.588.794,19
2051 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	ALUNOS (AL)	4,00	497.819,44
		1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	452.563,13
		1.552.0000.0552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao	45.256,31
2052 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	ALUNOS (AL)	4,00	920.000,00
		1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	864.800,00
		1.552.0000.0552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao	55.200,00
2058 - TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	ALUNOS (AL)	4,00	1.024.256,31
		1.500.1001.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com	652.236,31
		1.550.0000.0550 - Transferência do Salário-Educação	166.430,00
		1.553.0000.0553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	39.160,00
		1.576.0000.0576 - Transferências de Recursos dos Estados para	166.430,00
2060 - EDUCAÇÃO ÉTNICO RACIAL	ALUNOS (AL)	4,00	40.000,00
		1.500.1001.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com	40.000,00
2063 - ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL - 30% FUNDEB	ALUNOS (AL)	4,00	1.538.714,62
		1.540.0000.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências	1.538.714,62
2064 - ATENDIMENTO ESCOLAR CRECHE - 30% FUNDEB	ALUNOS (AL)	4,00	362.050,50
		1.540.0000.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências	362.050,50
Total:			40.401.774,71



MUNICIPIO DE JARI - RS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa
0011 - EDUCAÇÃO TEMPO INTEGRAL

Objetivos
A Educação integral é fundamental para o desenvolvimento dos alunos, preparando-os para um futuro autônomo e próspero, indo além do ensino tradicional, promovendo o desenvolvimento de competências socioeconômicas, habilidades práticas e o envolvimento em atividades extracurriculares. Contribui para a melhoria da aprendizagem, redução da evasão escolar e fortalecimento do vínculo entre a escola, a família e a comunidade.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2055 - EDUCAÇÃO TEMPO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS (AL)		4,00	240.000,00
		1.500.1001.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com		80.000,00
		1.569.0000.0569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		160.000,00
2057 - EDUCAÇÃO TEMPO INTEGRAL - CRECHE	ALUNOS (AL)		4,00	80.000,00
		1.500.1001.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com		80.000,00
2059 - EDUCAÇÃO TEMPO INTEGRAL - PRÉ-ESCOLA	ALUNOS (AL)		4,00	80.000,00
		1.500.1001.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com		80.000,00
			Total:	400.000,00



MUNICIPIO DE JARI - RS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0012 - PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

Objetivos

Facilitar e promover o acesso a habitação, garantindo moradia digna, como direito e vetor de inclusão social.

Justificativas:

Desenvolvimento de programas, projetos habitacionais e disponibilização de materiais, visando a construção de módulos sanitários, bem como a construção e ou melhoria de moradias.

Diretrizes (Forma de implementação)

Atendimento das demandas conforme a necessidade do público alvo.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1046 - CONSTRUÇÃO DE MORADIAS/MÓDULOS SANITÁRIOS	AÇÃO MANTIDA (AÇÃO)		4,00	1.749.840,00
		1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.749.840,00
2097 - MATERIAIS HABITACIONAIS	UNIDADE (u)		4,00	437.360,00
		1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos		437.360,00
			Total:	2.187.200,00



MUNICIPIO DE JARI - RS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa				
0013 - ABASTECE MAIS JARI				
Objetivos				
Realizar ações de abertura de pequenos poços artesanais familiares em localidades e pequenos vilarejos familiares de difícil e remoto acesso. visando o acesso da população que ainda não tem água potável em sua residência e que devido a sua localização que muitas das vezes se torna inviável a chegada da rede pública de abastecimento até as suas residências, tendo em vista esses fatores e mais fatores os quais serão apresentados e analisados por comissão pré determinada, para após avaliação e votação da comissão avaliadora terá o aval da realização ou não da adesão ao programa.				
Justificativas:				
A falta de água potável afeta principalmente a população que se localiza em áreas remotas e de difícil acesso de nosso município, tal qual fica inviável a chegada de redes de abastecimento de água comunitária a essa parte da população. Tendo em vista essa realidade criei o programa para ofertar a oportunidade desses munícipes desassistidos se beneficiarem APÓS COMPROVAÇÃO DE REAL NECESSIDADE E REAL INVIABILIDADE DE MEIOS PARA A LIGAÇÃO DE ÁGUA COMUNITÁRIA. fica a disposição o novo programa de governo para quem queira aderir que se trata do: ABASTECE MAIS JARI um poço artesiano de pequena vazão. Sendo que até 30.000,00 Mil				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Oportunizar o acesso a água potável a todos. Tal qual se compromete em custear 50 % dos custos de instalação de um poço artesiano de pequena vazão. Sendo que até 30.000,00 Mil reais de valor total a prefeitura se disponibiliza em fomentar 50% dos custos, acima dos 30.000,00 mil reais segue a porcentagem do valor máximo sendo aplicada ou seja o valor máximo custeado pela prefeitura será de 15.000,00 mil reais.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2028 - APOIO A SEGURANÇA HÍDRICA	UNIDADE (u)		4,00	1.800.000,00
		1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.800.000,00
			Total:	1.800.000,00



MUNICIPIO DE JARI - RS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0014 - JARI PET: EU AMO, EU CUIDO!

Objetivos

O objetivo do projeto é a castração para fins de controle populacional de cães e gatos, preferencialmente, fêmeas. O outro escopo do projeto, não menos importante, é conscientizar a população sobre a guarda responsável, controle de zoonoses e saúde pública. Para isso, será realizado cadastramento de tutores e seus respectivos animais de companhia (cães e gatos, machos e fêmeas), microchipagem e inclusão no sistema de cadastro nacional de cães e gatos – SinPatinhas.

Justificativas:

O aumento da população de animais domésticos nas residências e principalmente nas vis públicas amplia o risco de disseminação/Contágio das zoonoses (doenças transmissíveis dos animais aos homens e vice-versa). A esterilização de animais tem como escopo a diminuição dos animais errantes, cujas crias indesejadas são diariamente abandonadas nos logradouros e se tornam um problema de ordem pública.
Conscientização da população sobre a posse responsável e a necessidade de esterilizar os animais, ainda que domiciliados. O controle populacional de cães e gatos, mesmo em animais domiciliados, pode ser uma ferramenta importante para melhorar a convivência e a harmonia entre vizinhos, ruídos irritantes e outros incômodos. A esterilização, por exemplo, reduz o comportamento de marcação territorial e os latidos excessivos, além de prevenir o nascimento de mais animais, que podem gerar barulhos e outros problemas, como futuros abandonos e maus-tratos. Cadastro e microchipagem dos animais são ótimas ferramentas contra o abandono e localização dos tutores, para responsabilização em caso de ocorrências como acidentes, ataques e danos a terceiros.

Diretrizes (Forma de implementação)

Oferta gratuita de castrações, o cadastro de animais e seus tutores, a conscientização da população sobre a importância da castração e o uso de tecnologias como microchips para identificação e localização de animais/tutores.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2027 - CONTROLE, CASTRAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DA	ANIMAIS (ANI)		4,00	460.000,00
		1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos		460.000,00
			Total:	460.000,00



MUNICIPIO DE JARI - RS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0019 - VALORIZANDO A CULTURA, O DESPORTO E O TURISMO DO MUNICÍPIO DE JARI

Objetivos

Sabendo do importante papel que a Cultura, o Desporto e o Turismo desempenham na construção da identidade e valorização local, na valorização das diferenças regionais e locais, bem como na promoção dos talentos, entende-se o compromisso de promover ações que resgatem, promovam e valorizem a cultura, o desporto e o turismo, fortalecendo os aspectos regionais, a identidade pessoal e social do indivíduo e as condições de bem-estar, constituindo-os como fatores de inserção, de igualdade, de participação na vida social, de tolerância, de aceitação das diferenças e de respeito pelas regras.

Justificativas:

Ainda, percebendo tais iniciativas e ações, como possibilidade de transformar economias e sociedades, promover inclusão social gerando oportunidades de emprego e renda, capazes de transformar e melhorar a qualidade de vida das pessoas com iniciativas que promovam autonomia, criatividade, auto estima, desenvolvendo o respeito e a valorização das pessoas e do espaço local.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2037 - CULTURA E ARTE	UNIDADE (un)		4,00	187.046,50
		1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos		187.046,50
2038 - QUALIFICAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	UNIDADE (u)		4,00	28.000,00
		1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos		28.000,00
2039 - DESPORTO E TURISMO	UNIDADE (u)		4,00	715.276,07
		1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos		715.276,07
			Total:	930.322,57



MUNICIPIO DE JARI - RS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 10 / 19
Data: 27/06/2025

Programa

0002 - ADMINISTRAÇÃO PLANEJADA PARA UMA GESTÃO EFICIENTE

Objetivos

A administração Pública realizadas pelas Prefeituras tem entre suas prerrogativas a gestão orçamentária, fiscal e tributária, além de ofertar serviços públicos nas áreas de educação, saneamento, obras, saúde entre outras. Desta maneira buscamos no PPA de 2022/2025 um planejamento de gestão que preconize qualidade nos seus serviços internos e externos, avaliando as ações serem implantadas, a serem desenvolvidas e durante a execução, de maneira que os princípios da administração pública prevaleça.

Justificativas:

Nossa meta será fazer a execução orçamentária de forma transparente, equilibrando as receitas e as despesas de maneira que o resultado seja satisfatório tanto para atingir as metas fiscais, quanto os objetivos dos serviços públicos prestados.

Diretrizes (Forma de implementação)

Qualificação dos processos, ações e projetos nas áreas de captação de pessoal, estruturação e modernização de carreiras públicas, capacitação técnica, desenvolvimento profissional, remuneração, benefícios, saúde e segurança dos quadros, espaços e condições de trabalho, previdência municipal e gestão geral dos quadros de pessoal.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1015 - CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO MUNICIPAL	UNIDADE (u)	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	350.000,00
1016 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS	UNIDADE (u)	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	800.000,00
1043 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO ÁGUA	UNIDADE (u)	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	800.000,00
2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	SECRETARIA MATINDA (Unidade)	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	4.989.630,94
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MATINDA (Unidade)	1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	4,00	19.843.496,45
2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO	UNIDADE (un)	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	1.028.798,94
2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO	SECRETARIA MATINDA (Unidade)	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	2.844.245,20
2016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV.	SECRETARIA MATINDA (Unidade)	1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	4,00	14.448.548,56
2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	SECRETARIA MATINDA (Unidade)	1.704.0000.0704 - Transferência da União Referente a Royalties do	4,00	7.351.668,78
		1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.936.868,78



MUNICIPIO DE JARI - RS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

		1.704.0000.0704 - Transferência da União Referente a Royalties do	414.800,00
2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	SECRETARIA MATINDA (Unidade)	4,00	2.511.887,92
		1.500.1001.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com	2.511.887,92
2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA	SECRETARIA MATINDA (Unidade)	4,00	4.927.995,29
		1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.927.995,29
2053 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA	SECRETARIA MATINDA (Unidade)	4,00	230.000,00
		1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	230.000,00
Total:			60.126.272,08



MUNICIPIO DE JARI - RS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0020 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO RPPS

Objetivos

Garantir o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados e dependentes sendo cobertura exclusiva a servidores públicos titulares de cargos efetivos.

Justificativas:

Manter equilibrio atraves do calculo atuarial

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2041 - MANUTENÇÃO DO RPPS	UNIDADE (un)		4,00	9.492.140,00
		1.800.1111.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em		8.748.285,00
		1.802.0000.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		743.855,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE (u)		4,00	24.748.244,94
		1.800.1111.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em		24.748.244,94
			Total:	34.240.384,94



MUNICIPIO DE JARI - RS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0003 - OBRAS - RURAL E CIDADE

Objetivos

Manter as obrigações da Secretaria objetivando atender as necessidades da estrutura funcional, bem como a manutenção da frota e de atendimento as necessidades da população.

Justificativas:

Controle de gastos com gráficos comparativos; análise periódica das despesas de manutenção; Suporte para que as políticas de ações a população tenham equidade.

Diretrizes (Forma de implementação)

Limpeza Urbana; Roçadas de vias rurais; Manutenção das estradas gerais e de acesso as propriedades; Placas de identificação viárias e de localidades.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1020 - MODERNIZAÇÃO URBANA	Metro Quadrado (M²)		4,00	552.914,47
		1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos		497.819,42
		1.750.0000.0750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio		55.095,05
1022 - MODERNIZAÇÃO DA FROTA E MAQUINÁRIOS	UNIDADE (un)		4,00	884.865,44
		1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos		226.281,54
		1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados		645.007,00
		1.756.0000.1044 - Recurso de alienação de bens do ASPS		13.576,90
1047 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA	Metro Quadrado (M²)		4,00	1.040.895,19
		1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.040.895,19
2019 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE (u)		4,00	1.178.926,94
		1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.040.895,19
		1.751.0000.0751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de		138.031,75
			Total:	3.657.602,04



MUNICIPIO DE JARI - RS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0004 - PROGRAMA SOCIAL BÁSICO

Objetivos

Promover a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, bem como o fortalecimento dos vínculos sociais, qualificação profissional, geração de renda, emancipação das famílias e consequentemente o combate a vulnerabilidade temporária e extrema pobreza.

Justificativas:

Aprimoramento da gestão, dos serviços, programas e projetos de assistência social.

Diretrizes (Forma de implementação)

Prestação de serviços socioassistenciais de forma continuada e atendimento das demandas conforme a necessidade do público alvo.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2021 - ACOLHIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO	UNIDADE (un)		4,00	615.638,46
		1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos		615.638,46
2042 - BENEFICIOS EVENTUAIS	POPULAÇÃO (PP)		4,00	87.492,00
		1.661.0000.0661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de		87.492,00
2046 - OFICINAS SOCIAIS	POPULAÇÃO (PP)		4,00	875.482,00
		1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos		271.736,00
		1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		603.746,00
2095 - GESTÃO SOCIAL	POPULAÇÃO (PP)		4,00	436.600,00
		1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos		86.632,00
		1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		349.968,00
2096 - PROJETO SOCIAL QUALIFICA	POPULAÇÃO (PP)		4,00	523.000,00
		1.661.0000.0661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de		523.000,00
2098 - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	Crianças (Pessoas)		4,00	61.873,00
		1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos		61.873,00
2099 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE	UNIDADE (u)		4,00	283.992,00
		1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos		283.992,00
			Total:	2.884.077,46



MUNICIPIO DE JARI - RS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0005 - INCENTIVO A DIVERSIFICAÇÃO DE PRODUÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA

Objetivos

Programa de incentivo visando obter um aumento de produtividade nas atividades agropecuárias principais, seja milho, feijão, fumo ou soja, Oferecendo suporte técnico, orientação e auxílio na correção de solos, adubação e aplicação de defensivos, incentivar e apoiar ações que busquem o melhoramento genético do rebanho bovino, seja de corte ou produção de leite, incentivar o aumento da ovinocultura, e estimular a implantação de atividades secundárias que possibilitem um aumento de renda ou melhoramento da condição alimentar no campo através produção de horticultura, fruticultura, psicultura e apicultura.

Justificativas:

O êxodo rural ocorre principalmente por causa da falta de valorização dos produtores rurais. Buscamos através dessas ações, possibilitar um aumento de renda dos produtores rurais locais com o aumento de produção, e consequentemente, permitir que os alimentos produzidos aqui cheguem a um número maior de consumidores a nível regional, levando as famílias rurais a obter um ganho financeiro real e permaneçam no campo.

Diretrizes (Forma de implementação)

Incentivo a produção local.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2026 - APOIO A PRODUÇÃO PRIMÁRIA E SUPORTE AOS	POPULAÇÃO (PP)		4,00	2.979.550,89
		1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.228.050,89
		1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados		751.500,00
			Total:	2.979.550,89



MUNICÍPIO DE JARI - RS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 16 / 19
Data: 27/06/2025

Programa

0007 - SAUDE PARA TODOS

Objetivos

Aprimorar a gestão do SUS e ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, com foco na resolutividade da Atenção Primária à Saúde. O programa visa fortalecer a prevenção e a promoção da saúde, construindo vínculos entre os profissionais e a comunidade, aprimorando o acolhimento e o acesso aos serviços.

Justificativas:

A ampliação do acesso aos serviços de saúde no município, especialmente na Atenção Primária, é essencial para garantir resolutividade às demandas da população. Os atendimentos especializados de média e alta complexidade devem ser organizados de forma regulada, mediada pela inovação e tecnologia, respeitando os princípios da integralidade e da equidade.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Promover melhorias contínuas nos serviços prestados à população.
- Investir em acolhimento humanizado e qualificação das equipes.
- Garantir o acesso regulado e eficiente aos serviços especializados.
- Ampliar a cobertura e resolutividade da Atenção Primária à Saúde.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1025 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS	UNIDADE (un)		4,00	425.000,00
		1.500.1002.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com		425.000,00
2007 - ATENDIMENTO DA UBS	SECRETARIA MATINDA (Unidade)		4,00	15.548.896,55
		1.500.1002.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com		11.962.464,74
		1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. -		2.486.782,77
		1.605.0000.0605 - Assist. financeira da União destinada à complementação		348.035,85
		1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		742.561,93
		1.756.0000.1044 - Recurso de alienação de bens do ASPS		9.051,26
2008 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	POPULAÇÃO (pop)		4,00	4.887.452,65
		1.500.1002.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com		4.192.800,00
		1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. -		694.652,65
2009 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	POPULAÇÃO (pop)		4,00	912.054,69
		1.500.1002.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com		640.711,35
		1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. -		171.380,69
		1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		99.962,65
2010 - AÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	POPULAÇÃO (pop)		4,00	339.530,83
		1.500.1002.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com		120.381,80
		1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. -		219.149,03
2098 - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	Crianças (Pessoas)		4,00	538.100,00
		1.500.1002.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com		440.100,00



MUNICIPIO DE JARI - RS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		98.000,00
Total:		22.651.034,72



MUNICÍPIO DE JARI - RS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0009 - FOMENTO A CONCIENTIZAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Objetivos

Apoiar e estimular os setores produtivos do município, instruir a educação fiscal e a participação social, com consequente aumento do índice de participação na arrecadação estadual, e da arrecadação das receitas próprias, estimulando o desenvolvimento industrial, comercial, de prestações de serviços e agropecuária do município de Jari- RS.

Justificativas:

Conscientizar os contribuintes através da divulgação nos meios de comunicação, da importância de efetuar suas compras no comercio local, estimulando seu crescimento, e ao mesmo tempo propiciar ao município um aumento na participação na arrecadação estadual.

Diretrizes (Forma de implementação)

Através de troca de notas fiscais por cupom e realização de sorteio semestral de prêmios.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2048 - INCENTIVO A PRÁTICA TRIBUTÁRIA CONSCIENTE	UNIDADE (u)		4,00	233.070,01
		1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos		233.070,01
			Total:	233.070,01



MUNICIPIO DE JARI - RS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa				
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Objetivos				
Destinação de recursos que serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, cuja forma de utilização e montante definido com base na receita corrente líquida são estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e de outros riscos fiscais imprevistos				
Justificativas:				
Suprir prováveis perdas com calamidades naturais ou graves				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Suprir prováveis perdas com calamidades naturais ou graves				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE (un)		4,00	1.574.723,06
		1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.574.723,06
			Total:	1.574.723,06